



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES C E RESULTADO DA NOTA FINAL**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

Às 09:00 h (nove) horas do dia 08 (oito) de junho de 2022, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, nomeada pela Portaria nº 026, 04 de janeiro de 2022, para divulgação do resultado da análise e julgamento dos envelopes C – Proposta Comercial, bem como divulgação do resultado da nota final, objetivando contratação de 02 (duas) Agências de Propaganda, especializadas na prestação de serviços de publicidade conforme Edital da Concorrência nº 001/2022. Iniciando-se a sessão, constatou-se a presença das Empresas: CICERO JOSÉ MENDES LEITE-EPP, representada pelo Sr. Cicero José Mendes Leite e NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI – ME, representada pela Srª. Maria Aline Soares de Souza Ribeiro. Cumpre-se salientar que se constatou a ausência do Sr. André Garcia Bezerra Santana, representante da empresa OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA, que fora devidamente credenciado na primeira sessão, tendo a empresa conduzido a Srª Nivia Marília Lima Soares com procuração em apenso para participar da presente sessão, o que não impede que a mesma assista como ouvinte, uma vez que não podemos retroceder a fase de credenciamento. Em seguida, foi confirmada a revalidação das propostas por parte dos licitantes, o que, pelos mesmos foi confirmado por unanimidade, tornando-as, novamente, válidas. Ato contínuo foram divulgados os resultados dos cálculos referente às notas da proposta de preços e nota final, de acordo com os itens 13.2 e 13.3, respectivamente, do edital, conforme planilha anexa, que resultou na classificação final, da forma que segue: Em primeiro lugar, a Empresa NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI – ME, que obteve a nota final de 46,85 pontos; em segundo lugar a Empresa OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA, que obteve a nota final de 44,55 pontos; e em terceiro lugar a Empresa CICERO JOSÉ MENDES LEITE-EPP, que obteve a nota final de 40,5 pontos. Ato contínuo, foi questionado aos licitantes presentes sobre o interesse na interposição de recursos, o que confirmado pelo representante da empresa CICERO JOSÉ MENDES LEITE-EPP que declarou: *“A agência CICERO JOSÉ MENDES LEITE-EPP requer que seja recalculada a pontuação do item 13.2.1.1.1 uma vez que, atendendo ao que está previsto no edital, a agência não concedeu nenhum desconto neste item, mantendo o ‘desconto de agência’ em 20%. Houve somente uma interpretação equivocada na leitura da proposta comercial, uma vez que quando nela consta que a agência oferece ‘a concessão do desconto de 0% (zero por cento) a ser pago pelos veículos de comunicação’, significa que ela mantém o ‘desconto de agência’ em 20%, devendo receber nota 1,0 nesse item. Diante do exposto, fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, I, “b” da Lei 8.666/93 e suas*

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9716 – 13.104.740/0001-10

*Maria Aline Soares de Souza Ribeiro*  
A

*W*  
*W*  
*W*



ESTADO DE SERGIPE

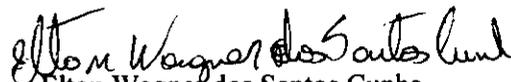
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

alterações e item 14, subitem 14.1.1 do edital, expirando-se o prazo em **17/06/2022** (dezesete de junho de dois mil e vinte e dois), em virtude do feriado municipal de 13 de junho e feriado nacional de 16 de junho, para, ato contínuo, ser aberto prazo para impugnação, encerrando-se o mesmo em **24/06/2022** (vinte e quatro de junho de 2022), caso seja decretado ponto facultativo total o prazo estende-se ao dia **27/06/2022** (vinte e sete de junho de 2022).

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

  
Danielle Silva Telles  
Presidente da CPL

  
~~Andrea Batista dos Santos~~  
Membro

  
Elton Wagner dos Santos Cunha  
Membro

**Empresas Participantes:**

  
NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI - ME

  
CICERO JOSÉ MENDES LEITE-EPP



Prefeitura Municipal de Itabaiana

CÁLCULO FINAL

**NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI – ME**

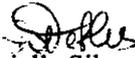
NOTA FINAL PROPOSTA TÉCNICA	73,7
PROPOSTA DE PREÇOS:	20
NOTA FINAL	$(73,7 \times 50) + (20 \times 50) / 100$ $3.685 + 100 / 100 = 46,85$

**CICERO JOSÉ MENDES LEITE-EPP**

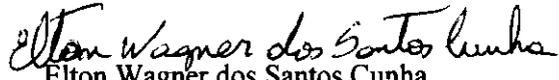
NOTA FINAL PROPOSTA TÉCNICA	77
PROPOSTA DE PREÇOS:	04
NOTA FINAL	$(77 \times 50) + (04 \times 50) / 100$ $3.850 + 200 / 100 = 40,50$

**OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA**

NOTA FINAL PROPOSTA TÉCNICA	76,6
PROPOSTA DE PREÇOS:	12,5
NOTA FINAL	$(76,6 \times 50) + (12,5 \times 50) / 100$ $3.830 + 625 / 100 = 44,55$

  
Danielle Silva Telles  
Presidente da CPL

  
Andrea Batista dos Santos  
Membro

  
Elton Wagner dos Santos Cunha  
Membro